



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 63/2017

RICARDO GONÇALVES RIBEIRO CONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Nos termos do art.º 56º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno públicas as deliberações com eficácia externa, tomadas na reunião extraordinária de 17 de abril de 2017.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

Edifício Sede do Município de Santarém, aos 19 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da Ata nº 8
Mandato 2013-2017

Data da Reunião Extraordinária 17-04-2017

Início da Reunião 19:00 horas

Termo da Reunião 19:15 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Otilia Margarida Jacinta Torres

Luís Manuel Sousa Farinha

Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Celso Ricardo Pimenta Braz

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

*** Justificação de Faltas:** Ricardo Jorge Figueiredo Segurado (substituído nos termos da Lei)



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
17-04-2017**

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências na CIMLT, relativas ao regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros

A Câmara deliberou, por maioria, com 8 votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e do PS – Partido Socialista e 1 abstenção do senhor Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária, aprovar os termos do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Santarém na CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da legislação em vigor.

Proposta para a Contratação do Serviço de Transporte Escolar em Carreiras Públicas – Ano Letivo 2017/2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, enquanto Órgão competente, nos termos da legislação em vigor, para que autorize a assunção de compromisso plurianual, após o que deverá o processo ser remetido ao Núcleo de Contratação Pública para lançamento do procedimento concursal.

Proposta de Contratação do Serviço de Transporte Escolar em Circuitos Especiais – Ano Letivo 2017/18

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, enquanto Órgão competente, nos termos da legislação em vigor, para que autorize a assunção de compromisso plurianual, após o que deverá o processo ser remetido ao Núcleo de Contratação Pública para lançamento do procedimento concursal.